GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Ata da 22ª Reunião Ordinária do *Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo*

Data: 05 de Julho de 2016.

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – Av. Governador Bley, 236, 8º andar, Centro, Vitória-ES.

Horário: 14h.

Conselheiros presentes:

Eugênio Coutinho Ricas, Presidente do Conselho – SECONT; **Fernando Antônio Marins de Albuquerque,** representante da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER; **Sandra Mara Magevski**, representante da Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento – SEP; **Luís Antônio Rangel,** representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; **Eliezer Lins Sant'Anna,** representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE; **Edmar Moreira Camata,** representante da ONG Transparência Capixaba; **Francisco Martinez Berdeal**, representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPEES;

Secretário-Executivo do Conselho:

Luis Fernando Mendonça Alves, Subsecretário de Estado da Transparência.

Convidados:

Lorena Roberta de Moraes Martins, Assessora Técnica da Subsecretaria de Estado de Transparência responsável pelos registros e elaboração da ata; **Ricardo Monteiro Oliveira,** Auditor de Estado e Assessor Especial da SUBTRAN; **Fabricio Massariol,** Auditor de Estado e Coordenador da Transparência; **Marcelo Martins Altoé,** Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial - SECONT; **Fabiana Alves da Silva;** Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - SEFAZ.

Conselheiros ausentes:

Cláudio Colnago, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB; **Leonardo Miranda,** representante da Defensoria Pública do Estado – DPES; **Duarte de Souza Rosa Filho,** representante da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – UFES; **Rodrigo Rodrigues da Silva,** representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; **José Lino Sepulcri,** representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo – FECOMÉRCIO; **Maria Helena Signorelli,** representante do Tribunal de Contas Estadual do Espírito Santo- TCEES.

I – ABERTURA

Às 14h17min do dia 05 de Julho 2016, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, foi realizada a 22ª Reunião Ordinária do Conselho da Transparência Pública e Combate a Corrupção do Estado do Espírito Santo, contando com a participação dos Conselheiros mencionados.

II – DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1. Saudação inicial

O Presidente do Conselho, **Eugênio Coutinho Ricas**, iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a presença dos Conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho, **Luís Fernando Mendonça Alves**, que cumprimentou os presentes, e apresentou o novo Conselheiro, representante do MPES, Procurador **Francisco Martinez Berdeal**, e posteriormente, a Subsecretária **Fabiana Alves da Silva,** que substituirá o Conselheiro Luís Antônio, como suplente da SEFAZ.

2. Aprovação da Ata da 20ª Reunião.

O Secretário-Executivo informou que a minuta da Ata da 21ª Reunião foi encaminhada a todos os Conselheiros em 16/06/2016, via *e-mail*, e as alterações solicitadas foram incorporadas ao documento apresentado.

Assim, foi colocada em pauta a discussão e aprovação da Ata da 21ª Reunião, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

3. Encaminhamento das deliberações da 21ª Reunião Ordinária

3.1. Resposta do Ofício encaminhado a SESA

O Secretário-Executivo realizou a leitura da resposta enviada pelo Secretário da SESA, da solicitação feita por este Conselho, informando que as escalas médicas encontram-se disponíveis fisicamente em cada unidade, e que já está sendo realizado um trabalho na secretaria para disponibilizar as informações em seu *site* institucional e no Portal da Transparência.

Sendo esta a resposta, os Conselheiros, por unanimidade, seguindo a sugestão do Presidente, decidiram aguardar o lançamento do novo portal, e caso a SESA ainda não tenha disponibilizado as informações em seu site institucional ou no Portal da Transparência, o assunto voltará a ser avaliado pelo Conselho.

3.2. Moção ao Ministério Público Federal - MPF.

Em ato contínuo, o Secretário-Executivo informou aos Conselheiros que a Moção ao MPF foi encaminhada, via Correios (código de rastreio JO896360248BR), e que a resposta daquele órgão seria monitorada e apresentada ao Conselho, assim que disponível.

3.3. Apresentação do decreto de regulamentação da Lei Anticorrupção

Dada a palavra ao Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial, **Marcelo Martins Altoé,** o mesmo fez um resumo da criação do decreto estadual e de seus pontos positivos e negativos, e as implicações que fomentaram a alteração da regulamentação estadual.

Frisou que o CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno passou a discutir a

necessidade dos estados padronizarem os decretos de regulamentação da Lei Anticorrupção, para adequar o decreto Federal à realidade estadual, visto que foi pensado em uma estrutura federal, sendo necessária a adequação para uma estrutura estadual. Assim, o CONACI instituiu um Grupo de trabalho, com o objetivo de criar uma Minuta Padrão para regulamentação da Lei Anticorrupção, e essa minuta sendo aprovada pelo CONACI, poderia evitar uma possível insegurança jurídica, sendo feito isso, a maioria dos Estados adotou esse decreto padrão, o Espírito Santo foi um deles, o que implicou também necessidade de revisão do decreto estadual.

Explicou também aspecto positivo da minuta padrão do CONACI é o fato de que os recursos contra as decisões na aplicação da Lei Anticorrupção não são apresentados junto ao Governador do Estado, mas a comissões técnicas, retirando assim o fator político e agregando qualidade técnica.

O Subsecretário Marcelo enfatizou que o ES adotou, de maneira integral, a minuta padrão produzida pelo CONACI, sendo a melhor versão possível: *o ES foi o primeiro estado que instaurou um processo de responsabilização, é o primeiro e único e já ter um processo transitado em julgado, e também é o primeiro em número de processos.*

Finalizou informando que o trabalho realizado pela SECONT tem sido bem avaliado nacionalmente e que é referência nacional e, mesmo assim, está aberto a sugestões. O presidente do Conselho **Eugênio Coutinho Ricas** completou frisando que não existem ainda jurisprudências a respeito do tema, visto o pouco tempo de aplicação da lei. O Subsecretário **Marcelo Martins Altoé** disse que existe uma ideia de fazer um banco nacional de decisões de forma a estabelecer um padrão na dosimetria das sansões, e que só existe uma doutrina sobre o tema, que é o Livro Lei Anticorrupção, de autoria de dois procuradores federais.

O Secretário-Executivo agradeceu a presença do Subsecretário Marcelo Altoé, e abriu a palavra aos Conselheiros para as considerações. O Conselheiro **Edmar Moreira Camata** pediu a palavra e lembrou que as empresas ainda agem como se não fosse haver

nenhuma sansão, e que o Estado vem tendo visibilidade nacional com o julgamento dos processos com base na Lei Anticorrupção e com a transparência. Frisou, ainda, que o Conselho poderia buscar avanços nas questões contratuais de *compliance* e combate à corrupção, sugerindo que haja previsão contratual de multa nos casos de corrupção, sobre o seguro anticorrupção, podendo o conselho trazer mais esses assuntos para serem discutidos nas reuniões.

Marcelo Martins Altoé pontuou que existe um grupo de âmbito nacional, o "Estratégias Nacionais e Combate a Corrupção de Lavagem de Dinheiro – ENCCLA" ,que possui 10 ações. O CONACI, hoje, possui cadeira em três dessas ações, e em uma dessas o CONACI indicou representante do Espírito Santo para ocupar a cadeira, que tem como objetivo propor encaminhamentos normativos para implementar os programa de integridades, e discutir o que pode ser feito de maneira preventiva e como serão os incentivos aos programas de integridade, sendo interessante que o Conselho acompanhe essas ações. A ideia é que no ES seja aplicada a "Empresa Pró ética", que seria um selo dado pelo Estado, reconhecendo a empresa como ética, mas ainda esta sendo estudado qual seria o procedimento mais eficaz e como seria feito e quem faria tal reconhecimento, explicando de maneira objetiva a base de tal projeto.

Após a explicação acima, o Conselheiro **Edmar Moreira Camata** propôs aproximar o Conselho dos temas desenvolvidos no âmbito da aplicação da lei de combate a corrupção incluindo tais temas nas pautas das reuniões, o que foi acolhido pelos demais Conselheiros.

Por fim o subsecretário **Marcelo Martins Altoé** e o Presidente do Conselho **Eugênio Coutinho Ricas**, se comprometeram a atualizar o Conselho sobre as tratativas, decisões e ações do CONACI, visto que ambos o integram.

O Secretário-Executivo agradeceu a presença do Subsecretário Marcelo Altoé.

3.4 Atualização sobre o GT da Classificação das Informações Sigilosas

Para tratar do tema, o Secretário-Executivo passou a palavra ao Conselheiro **Edmar Moreira Camata,** que faz parte do Grupo de Trabalho, que expôs sobre as atividades do grupo e as conclusões que os seus integrantes chegaram, informando ainda que o Grupo vai produzir um relatório das atividades e recomendações a serem adotadas. Frisou que uma das deficiências encontradas é a falta de maturidade dos órgãos/gestores para classificar as informações, sendo necessária uma maior conscientização dos gestores, sendo que o maior receio é que em algum momento, o órgão que respondeu não ter informação sigilosa, venha negar posteriormente alguma informação por não ter feito uma trabalho adequado de classificação.

Em resposta, o Secretário-Executivo **Luís Fernando Mendonça Alves**, convidou o Coordenador de Transparência da SECONT, Auditor **Fabricio Massariol**, para que apresentasse o "Projeto de Aprimoramento de Aplicação da Lei de Acesso a Informação".

O Coordenador de Transparência explicou o projeto, que tem os seguintes objetivos:

- Melhoria nos processos de trabalho relacionados à Lei de Acesso à Informação (Disponibilização de relatórios, classificação das informações, etc.);
- Facilitar a obtenção de informações a título de transparência ativa pela sociedade;
- Fomentar a participação e o controle social dos recursos públicos;
- Aprimorar a legislação estadual que regulamenta a aplicação da LAI

Após detalhar o projeto, **Fabrício Massariol** oportunizou a palavra para eventuais dúvidas e sugestões. O Subsecretário **Marcelo Martins Altoé** falou que a SECONT também está com um projeto o "SECONT na escola", que tem o objetivo de mobilizar estudantes para maior participação no controle dos gastos e ações do governo.

Encerrada a apresentação do projeto, o Secretário-Executivo informou que o projeto completo será apresentado na próxima reunião do Conselho, e estará aberto a sugestões e considerações.

O Conselheiro **Fernando Antônio Marins de Albuquerque** pediu a palavra e questionou como é feita o controle dos servidores responsáveis pela LAI em cada órgão. O

Secretário-Executivo informou que a aplicação da LAI é realizada pela Rede de Ouvidoria do Estado, que tem representantes em todos os órgãos. O Subsecretário **Marcelo Martins Altoé,** cuja Ouvidoria integra sua subsecretaria, respondeu que é feito um controle rígido e que mensalmente é feito o levantamento dos pedidos recebidos por cada órgão, em especial dos que não foram respondidos, ou estão fora do prazo.

O Secretário-Executivo informou, ainda, que ocorreram seis turmas de capacitação da LAI, totalizando mais de duzentos servidores treinados, e que está prevista mais duas turma para o mês de agosto.

4. Negativa da CESAN em prestar informações solicitadas pela a Imprensa.

Em seguida, o Conselheiro **Edmar Moreira Camata,** que propôs o presente tópico de pauta, frisou que apesar da CESAN ter informado à SECONT que não possui informações classificadas como sigilosas, a mesma negou pedido de informação da Rede Gazeta, demonstrando a necessidade dos órgãos aprimorarem o processo de classificação das informações. A ONG Transparência Capixaba também teve o mesmo pedido de informação negado.

O Conselheiro **Francisco Martinez Berdeal** sugeriu que para dar andamento ao tema, poderia ser realizado um convite para que o servidor responsável pela análise dos pedidos de informação, dentro da CESAN, compareça na próxima reunião do Conselho, para que sejam esclarecidos alguns pontos da negativa discutida, sendo acolhida tal sugestão pelos Conselheiros.

5. Assuntos Diversos

5.1. Ranking MPF

Para apresentar o resultado da 2ª Avaliação Nacional da Transparência dos Portais de estados e municípios, realizada pelo MPF, o Secretário-Executivo convidou o Auditor de

Estado **Ricardo Monteiro Oliveira**, que de maneira objetiva demonstrou as colocações alcançadas pelo Espírito Santo e pelos municípios capixabas, frisando os avanços alcançados pela maioria dos municípios e o declínio de apenas uma pequena parcela.

O Secretário-Executivo ficou responsável por encaminhar a pesquisa completa para o *e-mail* dos Conselheiros.

6. Palavra aos Conselheiros

O Secretário-Executivo abriu a palavra aos Conselheiros para considerações finais.

O Conselheiro **Fernando Antônio Marins de Albuquerque** frisou a importância de ampliar a participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho, e que começou a surgir efeito a deliberação do Conselho de encaminhar um ofício aos representantes destacando a importância da presença de cada um.

O Conselheiro **Francisco Martinez Berdeal** informou que o MPE – Ministério Público Estadual realizou uma avaliação dos portais municipais e do Estado, e questionou se a SECONT gostaria de ter acesso aos resultados desta avaliação. A sugestão foi acolhida pelo Secretário de Controle e Transparência e Presidente do Conselho, **Eugênio Coutinho Ricas**. O Secretário-Executivo ficou encarregado de agendar uma reunião com o MPE para a apresentação dos resultados.

O Conselheiro **Edmar Moreira Camata** sugeriu que fosse inserida na página do Conselho, que seus membros não recebem remuneração pela participação no mesmo, sendo acolhida a sugestão, ficou o Secretário-Executivo responsável por solicitar a pessoa responsável pela gestão do site, tal acréscimo.

O Conselheiro **Luís Antônio Rangel** se despediu do Conselho agradecendo a todos pelo aprendizado, e falando da importância das atividades desenvolvidas.

7. Encerramento

Finalizada a pauta, o Presidente **Eugênio Coutinho Ricas**, parabenizou a Equipe da

Subsecretária de Transparência pelo primeiro lugar no Ranking da Transparência, avaliado pelo MPF, e agradeceu a presença dos Conselheiros, encerrando a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, às 16:05h.

Anexo a esta Ata: Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 22ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 05 de Julho de 2016.

Eugênio Coutinho Ricas
Presidente do Conselho
Secretaria Estado de Controle e Transparência – SECONT

Fernando de Albuquerque
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Sandra Mara Magevski
Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento – SEP

Luís Antônio Rangel
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Eliezer Lins Sant`Anna
Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE

Edmar Moreira Camata
ONG Transparência Capixaba

Francisco Martinez Berdeal
Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPEES

LIDSON FAUSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANEXO

Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 22ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo:

1. Incluir nas Pautas do Conselho temas que estão sendo desenvolvidos no âmbito da aplicação da Lei de Combate à Corrupção.

2. Incluir na pauta da próxima reunião do Conselho a apresentação do projeto detalhado de Aprimoramento da Aplicação da LAI no ES (Coordenador de Transparência da SECONT)

3. Agendar Reunião entre SECONT e MPE para apresentação da avaliação da Transparência dos portais municipais e estadual realizada pelo órgão ministerial – C/ Dr. Francisco. - Ruth

4. Convidar Representante da CESAN para esclarecer a negativa de informação sobre os endereços não interligados à rede de esgoto.

5. Encaminhar aos Conselheiros PDF do Ranking do MPF.

6. Incluir na página do Conselho, disponível no site da SECONT, a informação de que seus membros não recebem remuneração.